

P

PORTARIA Nº 06/2024

Determina a alteração do período de férias da servidora Rosalina dos Santos Curitiba Magnano

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 000310/2024,

RESOLVE alterar o período de férias da servidora **Rosalina dos Santos Curitiba Magnano – Matrícula nº 111232**, que seriam gozadas nos dias 23/05/2024 a 29/05/2024 (07 dias), devendo ser gozadas antecipadamente no período de 15/02/2024 a 21/02/2024 (07 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo